

Congonhas, 18 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4011 - Edição extra - 1

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 3, de 18 de julho de 2025, que fixava valores de ingresso e de utilização de espaço para o evento Motofest 2025, realizado no Parque Natural da Cachoeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Congonhas, 18 de julho de 2025.

### Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1122626

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### **PORTARIA Nº12. FUMCULT/2025**

O Diretor- Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do MotoFest Congonhas, evento de caráter cultural e turístico, no Parque Natural da Cachoeira, entre os dias 18 a 20 de julho de 2025.

Art. 2º A entrada ao evento será gratuita, sendo franqueado ao público o acesso às atrações e ao espaço do Parque, respeitadas as normas ambientais e de seguranca vigentes.

Art. 3º Será disponibilizada área de camping no local do evento, mediante o pagamento de R\$15,00 (quinze reais) por pessoa, valor único para permanência durante os três dias do evento.

Art. 4º Será igualmente disponibilizado espaço destinado a motorhomes, mediante o pagamento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por unidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 18 de julho de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1122726

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON** 

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

www.congonhas.mg.gov.br

1



Congonhas, 18 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4011 - Edição extra - 1

